

LEI MUNICIPAL nº. 488/2016

Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Porteiras para o exercício financeiro de 2017, e adota outras providências.

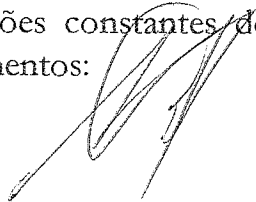
O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEIRAS NO USO E GOSO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS APROVOU, E ELE SACIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do município de Porteiras, relativas ao exercício financeiro de 2017, constituindo-se de:

I - O Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta.

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta, bem como seus fundos.

Art. 2º. A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos municipais e de outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta Lei, com os seguintes desdobramentos:



R\$ 1,00

1 - RECEITAS CORRENTES	48.996.469,00
1.1 - Receita Tributária	1.395.965,00
1.2 - Receita Patrimonial	300.180,00
1.3 - Receita de Serviços	0,00
1.4 - Transferências Correntes	46.627.453,00
1.5 - Dedução FUNDEB	(3.775.886,00)
1.6 - Outras Receitas Correntes	40.536,00
2 - RECEITAS DE CAPITAL	1.930.415,00
2.1 - Operações de Crédito	0,00
2.2 - Alienação de Bens	15.850,00
2.3 - Transferências de Capital	1.914.565,00
2.4 - Outras Receitas de Capital	0,00
TOTAL GERAL	47.151.018,00

Art. 3º. A despesa total, no mesmo valor da receita total, é fixada:

I - No Orçamento Fiscal em R\$ 34.249.624,91 (trinta e quatro milhões e duzentos e quarenta e nove mil e seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e um centavos).

II - No Orçamento de Seguridade Social em R\$ 12.901.393,09 (doze milhões e novecentos e um mil e trezentos e noventa e três reais e nove centavos).

Art. 4º. A despesa será realizada, segundo a discriminação do quadro programa de trabalho e natureza da despesa, integrantes desta Lei, conforme os seguintes desdobramentos:

R\$ 1,00

<i>Poder/Órgão</i>	<i>TOTAL</i>
PODER LEGISLATIVO	
Câmara Municipal de Porteiras	1.458.122,15
PODER EXECUTIVO	
Gabinete do Prefeito e Vice	1.016.365,60
Procuradoria Jurídica	143.424,00
Secretaria de Adm., Finanças e Planejamento	2.305.828,60
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto	1.252.529,50
Secretaria de Trabalho e Ação Social	415.580,00
Secretaria de Saúde e Saneamento	572.146,00
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	607.256,00
Secretaria de Obras e Serviços Públicos	7.925.856,53
Fundo Municipal de Educação	18.956.692,53
Fundo Municipal de Saúde	10.048.275,00
Fundo Municipal de Assistência Social	1.672.892,09
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	192.500,00
Fundo Municipal de Desenvolvimento	242.630,00
Reserva de Contingência	340.920,00
TOTAL	47.151.018,00

Art. 5º. Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a abrirem créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada, em seus respectivos orçamentos, para o exercício de 2017, de acordo com o art. 43º, item III, da Lei Federal nº. 4.320/64.

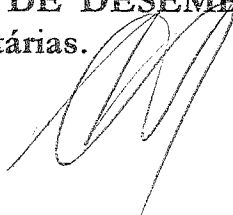
I – Abrir crédito adicional suplementar, de modo a atualizar os valores orçados nesta Lei, a conta de excesso de arrecadação, representado pelo total positivo das diferenças acumuladas mês a mês, entre a arrecadação estimada e a realizada, de acordo com o Item II, do Parágrafo 1º do Art.43 da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964;

II – Abrir crédito adicional suplementar, até o limite de Receita Prevista, tendo como fonte compensatória as Reservas de Contingências e demais disponibilidades referidas nos itens I, II, III e IV, do Parágrafo 1º do Art.43 da Lei Federal Nº 4.320 de 17 de março de 1964;

III – Abrir créditos adicionais suplementares até o limite dos recursos transferidos pelos Governos Federal e Estadual, com destinações específicas e provenientes de Convênios e ou de execução delegada, através do Item II, Parágrafo 1º, do Art.43 da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964.

IV – Realizar operações de crédito por antecipação de receita, oferecendo como garantia, parcelas das receitas do Tesouro Municipal, observado o que estabelece a Constituição Federal.

V – Definir através de DECRETO do Poder Executivo Municipal, o CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO, das diversas Unidades Orçamentárias.



Art.6º - Fica dispensada a Aprovação do Orçamento Analítico, através de DECRETO do Poder Executivo Municipal, haja vista que os anexos desta Lei já contem o QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA por elemento de gastos dos Projetos e Atividades.

Art. 7º. O Poder Executivo estabelecerá normas para a realização das despesas, inclusive a programação financeira, onde fixará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com a arrecadação da receita, a fim de obter o equilíbrio financeiro preconizado pela legislação específica.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2017.

Porteiras, 14 de novembro de 2016.



MANOEL NOVAIS MIRANDA
Prefeito



GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS
Lei Municipal nº 495, de 13 de fevereiro de 2017.

EMENTA: Dispõe sobre a autorização para a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Porteiras, Estado do Ceará, em sessão ordinária realizada no dia 10 de fevereiro de 2017, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Porteiras, Autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, para atender dotações não previstas na lei orçamentária.

Art. 2º - As dotações orçamentárias não dotadas são as que se demonstram abaixo:

0801 – Fundo Municipal de Assistência Social
08 – Assistência Social
243 – Assistência a Criança e o Adolescente
0022 – Administração Geral
2.037 – Programa de Transporte do Escolar

31.90.04.01- Contratação por Tempo Determinado	R\$ 10.000,00
31.90.11.01- Venc. e Vantagens Fixa – Pessoal. Civil	R\$ 10.000,00
31.90.13.01- Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
31.90.14.00- Diárias	R\$ 3.000,00
33.90.30.99- Outros Materiais de Consumo	R\$ 16.000,00
33.90.36.01- Outros Serv. Terceiro Pessoa Física	R\$ 8.200,00
33.90.39.99- Outros Serv. Terceiro Pessoa Jurídica	R\$ 7.800,00

Art. 3º - Para suporte da abertura dos créditos adicionais especial, será utilizada a fonte de recurso “Anulação de Dotação”, previsto na no art. 43 da Lei Federal 4.320/64, e de acordo com o especificado abaixo:

1201 – Fundo Municipal de Assistência Social
08 – Assistência Social
243 – Assistência a Criança e o Adolescente
0030 – Projovem e Adolescente
2.080 – Manutenção do Projovem

33.90.30.99 _ O. Materiais. de Consumo	R\$ 30.000,00
33.90.36.01 – O. Serviço de Terceiro Pessoa Física	R\$ 30.000,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação.



GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Paço da Prefeitura Municipal de Porteiras, Estado do Ceará, aos treze (13) dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete (2017).


Fabio Pinheiro Cardoso
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Lei Municipal nº 496, de 13 de fevereiro de 2017

EMENTA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO VIGENTE ORÇAMENTO e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Porteiras, Estado do Ceará, em sessão ordinária realizada no dia 10 de fevereiro de 2017, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

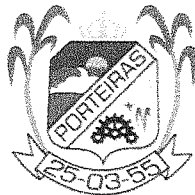
Art 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de até R\$ 40.697,93 (quarenta mil seiscentos e noventa e sete reais e noventa e três centavos), destinado a Câmara Municipal de Porteiras para complementação do custeio das despesas do Poder Legislativo.

Parágrafo Único - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar em seu Orçamento Programa 2017, a o reforço para a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01 - Câmara Municipal de Porteiras
Unidade: 01.01 - Câmara Municipal de Porteiras
Funcional Programática: 01.031.0001.2.001.0000 -
Manutenção das Atividades do Poder Legislativo
Natureza da Despesa: 3.1.90.11.06 Vencimentos e Vantagens
Fixas - Pessoal Civil
Valor: R\$ 40.697,93

Art. 2º - Para dar Cobertura ao Crédito Aberto, conforme descrito no artigo 1º, serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, da Lei 4.320/64, oriundos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 12 - Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade: 12.01 - Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática: 08.482.0036.1.030.0000 -
Implantação e Manutenção do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social
Natureza da Despesa 4.4.90.51.00 Obras e Instalações
Valor: R\$ 40.697,93



GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Art. 3º - Fica igualmente autorizado a alteração e inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2017 e no Plano Plurianual 2014-2017, a alteração da dotação orçamentária descrita nos artigos 1º e 2º desta lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Porteiras, Estado do Ceará, aos treze (13) dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete (2017).


Fábio Pinheiro Cardoso
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS - CEARÁ

LEI MUNICIPAL Nº. 505, de 20 de abril de 2017

EMENTA: Dispõe sobre a autorização para a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Porteiras, Estado do Ceará, em sessão extraordinária realizada no dia 20 de abril de 2017, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Porteiras, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial para atender dotações não previstas na lei orçamentária.

Art. 2º - As dotações orçamentárias não dotadas são as que se demonstram abaixo:

1101 – Fundo Municipal de Saúde

10 – Saúde
301 – Atenção Básica
0020 – Gestão da Atenção Básica em Saúde
2.045 – Coordenação e Manutenção do FMS

33.90.48.00- Auxílio Financeiro R\$ 10.000,00

Art. 3º - Para suporte da abertura dos créditos adicionais especial, será utilizada a fonte de recurso “Anulação de Dotação”, previsto na no art. 43 da Lei Federal 4.320/64, e de acordo com o especificado abaixo:

1101 – Fundo Municipal de Saúde

10 – Saúde
301 – Atenção Básica
0020 – Gestão da Atenção Básica em Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS - CEARÁ

2.045 – Coordenação e Manutenção do FMS

Serviço 33.90.36.01- Outros serviços Eventuais e/ou Contratação Por Tempo de R\$ 10.000,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Porteiras, Estado do Ceará, aos vinte (20) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete (2017).


Fabio Pinheiro Cardoso
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS - CEARÁ

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Porteiras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 37, *caput*, da Constituição Federal, art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, art. 121, § 1º, da Lei Orgânica do Município de Porteiras, em cumprimento com as exigências legais e em conformidade com a decisão do Superior Tribunal de Justiça, nos autos do Recurso Especial nº 105.232/96/0053484-5,

CERTIFICA

Que a Lei Municipal nº 505, de 20 de abril de 2017, que dispõe sobre a autorização para a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras Providências, foi publicada na data de hoje por meio de afixação no flanelógrafo situado no átrio da sede do Poder Executivo Municipal.

Pelo que firmo a presente.

Porteiras(CE), 20 de abril de 2017.

Fábio Pinheiro Cardoso
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Lei Municipal nº 508, de 19 de junho de 2017.

EMENTA: Dispõe sobre a autorização para a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Porteiras, Estado do Ceará, em sessão ordinária realizada no dia 16 de junho de 2017, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Porteiras, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial para atender dotações não previstas na lei orçamentária.

Art. 2º - As dotações orçamentárias não dotadas são as que se demonstram abaixo:

0401 – Sec.de Administração, Finanças e Planejamento

04 – Administração

121 – Planejamento e Orçamento

0011 – Gestão de Planejamento de Governo

2.009 – Manutenção e Coordenação da Safip

33.90.93.00- Indenizações e Restituições R\$ 75.000,00

Art. 3º - Para suporte da abertura dos créditos adicionais especial, será utilizada a fonte de recurso “Anulação de Dotação”, previsto na no art. 43 da Lei Federal 4.320/64, e de acordo com o especificado abaixo:

0401 – Sec.de Administração, Finanças e Planejamento

04 – Administração

121 – Planejamento e Orçamento

0011 – Gestão de Planejamento de Governo

2.009 – Manutenção e Coordenação da Safip



GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

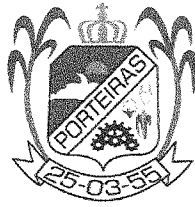
33.90.39.99- Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

R\$ 75.000,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação.

Paço da Prefeitura Municipal de Porteiras, Estado do Ceará, aos
dezenove (19) dias do mês de junho de dois mil e dezessete (2017).


Fabio Pinheiro Cardoso
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Porteiras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 37, *caput*, da Constituição Federal, art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, art. 121, § 1º, da Lei Orgânica do Município de Porteiras, em cumprimento com as exigências legais e em conformidade com a decisão do Superior Tribunal de Justiça, nos autos do Recurso Especial nº 105.232/96/0053484-5,

CERTIFICA

Que a Lei Municipal Nº 508, de 19 de Junho de 2017, que **Dispõe sobre a autorização para a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências**, foi publicada na data de hoje por meio de afixação no flanelógrafo situado no átrio da sede do Poder Executivo Municipal.

Pelo que firmo a presente.

Porteiras(CE), 19 de junho de 2017.


Fábio Pinheiro Cardoso
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Lei Municipal nº 512, de 15 de agosto de 2017.

EMENTA: Dispõe sobre a autorização para a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Porteiras, Estado do Ceará, em sessão ordinária realizada no dia 11 de agosto de 2017, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Porteiras, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial para atender dotações não previstas na lei orçamentária.

Art. 2º - As dotações orçamentárias não dotadas são as que se demonstram abaixo:

0501 – Sec.de Educação, Cultura e Desporto

27 – Desporto e Lazer
812 – Desporto Comunitário
0620 – Esporte Coletivo
2.089 – Programa de Apoio ao Esporte Amador

33.90.41.00- Contribuição R\$ 35.000,00

Art. 3º - Para suporte da abertura dos créditos adicionais especial, será utilizada a fonte de recurso “Anulação de Dotação”, previsto na no art. 43 da Lei Federal 4.320/64, e de acordo com o especificado abaixo:

0501 – Sec.de Educação, Cultura e Desporto

13 – Cultura
811 – Desporto e Rendimento
0039 – Edificações Públicas Educacionais
1032 – Construção, Manutenção da Praça da Juventude



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

33.90.36.99 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa física
R\$ 35.000,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação.

Paço da Prefeitura Municipal de Porteiras, Estado do Ceará, aos
quinze (15) dias do mês de agosto de dois mil e dezessete (2017).


Fabio Pinheiro Cardoso
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO


O Prefeito Municipal de Porteiras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 37, *caput*, da Constituição Federal, art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, art. 121, § 1º, da Lei Orgânica do Município de Porteiras, em cumprimento com as exigências legais e em conformidade com a decisão do Superior Tribunal de Justiça, nos autos do Recurso Especial nº 105.232/96/0053484-5,

CERTIFICA

que a Lei Municipal nº 512, de 15 de agosto de 2017, que **Autoriza o Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências**, foi publicada na data de hoje por meio de afixação no flanelógrafo situado no átrio da sede do Poder Executivo Municipal e na Câmara Municipal de Porteiras.

Pelo que firmo a presente.

Porteiras(CE), 15 de agosto de 2017.


Fábio Pinheiro Cardoso
Prefeito Municipal



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Porteiras

Decreto Orçamentário N° 001/2017, de 2 de Janeiro de 2017

O(A) Prefeito(a) da cidade de Porteiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art.5º. da Lei Municipal N° 488 de 14/10/2016.

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

Decreta:

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 282.200,00 (Duzentos e Oitenta e Dois Mil e Duzentos Reais), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Natureza	Crédito(s) (R\$)
0297-1101-10.301.0020.2.047	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	60.000,00
273-1101-10.301.0020.2.045	3.3.90.39.17 - MANUT. DE MÁQUINAS. E EQUIPAMENTOS	23.000,00
0275-1101-10.301.0020.2.045	3.3.90.39.44 - SERVICO DE ÁGUA E ESGOTO	6.000,00
0339-1101-10.301.0020.2.087	3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	57.600,00
0078-0401-28.843.0901.2.013	4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	20.000,00
0322-1101-10.302.0027.2.073	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	60.000,00
0423-1301-08.122.0024.2.066	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	11.000,00
0047-0301-03.061.0023.2.007	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	6.600,00
0394-1201-08.243.0026.2.081	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	35.000,00
0031-0201-04.122.0010.2.004	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	3.000,00
		Total (R\$): 282.200,00

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Natureza	Anulação(ões) (R\$)
0257-1101-10.301.0040.1.029	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	206.600,00
0340-1201-08.482.0036.1.030	3.3.90.36.01 - OUT SERV ENVENTUAIS E/OU CONTRAT TEMPO DETERM.	15.000,00
0341-1201-08.482.0036.1.030	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ.	20.000,00
0030-0201-04.122.0010.2.004	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.	3.000,00
0067-0401-04.121.0011.2.009	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ.	20.000,00
0425-1301-08.122.0024.2.066	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ.	11.000,00
0389-1201-08.243.0030.2.080	3.3.90.36.01 - OUT SERV ENVENTUAIS E/OU CONTRAT TEMPO DETERM.	6.600,00
		Total (R\$): 282.200,00



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Porteiras

Decreto Orçamentário Nº 001/2017, de 2 de Janeiro de 2017

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porteiras em 2 de Janeiro de 2017.



PREFEITO
FABIO PINHEIRO CARDOSO



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Porteiras

Decreto Orçamentário Nº 002/2017, de 1 de Fevereiro de 2017

O(A) Prefeito(a) da cidade de Porteiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art.5º. da Lei Municipal Nº 488 de 14/10/2016.

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

Decreta:

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Natureza	Crédito(s) (R\$)
0355-1201-08.122.0021.2.055	3.3.90.36.01 - OUT SERV ENVENTUAIS E/OU CONTRAT TEMPO DETERM	6.000,00
0189-0901-04.122.0060.2.030	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	12.000,00
022-0201-04.122.0010.2.003	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
0031-0201-04.122.0010.2.004	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	5.000,00
0096-0501-12.361.0022.2.016	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.000,00
0100-0501-12.361.0012.2.033	3.3.90.36.01 - OUT SERV ENVENTUAIS E/OU CONTRAT TEMPO DETERM	5.000,00
0423-1301-08.122.0024.2.066	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5.000,00
0297-1101-10.301.0020.2.047	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	5.000,00
0265-1101-10.301.0020.2.045	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	2.000,00
0065-0401-04.121.0011.2.009	3.3.90.36.01 - OUT SERV ENVENTUAIS E/OU CONTRAT TEMPO DETERM	3.000,00
		Total (R\$): 50.000,00

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Natureza	Anulação(ões) (R\$)
0169-0901-15.451.0060.1.015	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	12.000,00
0081-0501-13.811.0039.1.032	3.3.90.36.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	7.000,00
0018-0201-04.122.0010.2.003	3.1.90.13.03 - Outras Obrigações Patronais (FGTS e Outros).	13.000,00
0048-0301-04.062.0023.2.008	3.1.90.04.01 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.	6.000,00
0279-1101-10.301.0020.2.045	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	7.000,00
0426-1301-08.122.0024.2.066	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	5.000,00
		Total (R\$): 50.000,00

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porteiras em 1 de Fevereiro de 2017.



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Porteiras

Decreto Orçamentário N° 002/2017, de 1 de Fevereiro de 2017


PREFEITO
FABIO PINHEIRO CARDOSO



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Porteiras

Decreto Orçamentário Nº 003/2017, de 13 de Fevereiro de 2017

O(A) Prefeito(a) da cidade de Porteiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art.5º. da Lei Municipal Nº 495 de 13/02/2017.

Abre Crédito Adicional Especial, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

Decreta:

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):


Classificação Orçamentária	Natureza	Crédito(s) (R\$)
0444-1201-08.243.0024.2.088	3.1.90.04.01 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
0445-1201-08.243.0024.2.088	3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
0446-1201-08.243.0024.2.088	3.1.90.13.01 - Obrigações Patronais INSS	5.000,00
0447-1201-08.243.0024.2.088	3.1.90.14.00 - Diárias - Civil	3.000,00
0448-1201-08.243.0024.2.088	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	16.000,00
0449-1201-08.243.0024.2.088	3.3.90.36.01 - OUT SERV ENVENTUAIS E/OU CONTRAT TEMPO DETERM	8.200,00
0450-1201-08.243.0024.2.088	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	7.800,00
		Total (R\$): 60.000,00

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Natureza	Anulação(ões) (R\$)
0389-1201-08.243.0030.2.080	3.3.90.36.01 - OUT SERV ENVENTUAIS E/OU CONTRAT TEMPO DETERM.	30.000,00
0388-1201-08.243.0030.2.080	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO.	30.000,00
		Total (R\$): 60.000,00

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porteiras em 13 de Fevereiro de 2017.


PREFEITO
FABIO PINHEIRO CARDOSO



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Porteiras

Decreto Orçamentário Nº 004/2017, de 13 de Fevereiro de 2017

O(A) Prefeito(a) da cidade de Porteiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art.5º. da Lei Municipal Nº 496 de 13/02/2017.

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

Decreta:

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 40.697,93 (Quarenta Mil e Seiscentos e Noventa e Sete Reais e Noventa e Três Centavos), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Natureza	Crédito(s) (R\$)
0003-0101-01.031.0001.2.001	3.1.90.11.06 - PESSOAL ATIVO - CAPS	40.697,93
		Total (R\$): 40.697,93

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Natureza	Anulação(ões) (R\$)
0342-1201-08.482.0036.1.030	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	40.697,93
		Total (R\$): 40.697,93

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porteiras em 13 de Fevereiro de 2017.


PREFEITO
FABIO PINHEIRO CARDOSO



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Porteiras

Decreto Orçamentário Nº 005/2017, de 1 de Março de 2017

O(A) Prefeito(a) da cidade de Porteiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art.5º. da Lei Municipal Nº 488 de 14/10/2016.

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

Decreta:

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 492.000,00 (Quatrocentos e Noventa e Dois Mil Reais), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Natureza	Crédito(s) (R\$)
0055-0301-04.062.0023.2.008	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	5.500,00
065-0401-04.121.0011.2.009	3.3.90.36.01 - OUT SERV ENVENTUAIS E/OU CONTRAT TEMPO DETERM	12.000,00
0094-0501-12.361.0022.2.015	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	55.000,00
0189-0901-04.122.0060.2.030	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	10.000,00
0375-1201-08.244.0014.2.063	3.3.90.36.01 - OUT SERV ENVENTUAIS E/OU CONTRAT TEMPO DETERM	1.500,00
0433-1401-04.122.0013.2.067	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	3.000,00
0032-0201-04.122.0012.2.005	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000,00
0121-0701-10.122.1001.2.024	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	10.000,00
0031-0201-04.122.0010.2.004	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	12.000,00
0338-1101-10.302.0027.2.076	3.3.90.36.01 - OUT SERV ENVENTUAIS E/OU CONTRAT TEMPO DETERM	41.500,00
0338-1101-10.302.0027.2.076	3.3.90.36.01 - OUT SERV ENVENTUAIS E/OU CONTRAT TEMPO DETERM	3.000,00
0116-0701-10.122.0012.2.022	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1.000,00
0155-0801-20.605.1801.2.027	3.3.90.36.01 - OUT SERV ENVENTUAIS E/OU CONTRAT TEMPO DETERM	10.000,00
0070-0401-04.123.0011.2.010	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	10.000,00
0222-1001-12.361.0022.2.036	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	60.000,00
0024-0201-04.122.0010.2.003	3.3.90.36.01 - OUT SERV ENVENTUAIS E/OU CONTRAT TEMPO DETERM	3.000,00
0148-0801-04.122.1801.2.025	3.3.90.36.01 - OUT SERV ENVENTUAIS E/OU CONTRAT TEMPO DETERM	4.000,00
0065-0401-04.121.0011.2.009	3.3.90.36.01 - OUT SERV ENVENTUAIS E/OU CONTRAT TEMPO DETERM	2.000,00
0076-0401-04.124.0060.2.012	3.3.90.36.01 - OUT SERV ENVENTUAIS E/OU CONTRAT TEMPO DETERM	5.000,00
0339-1101-10.301.0020.2.087	3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	230.500,00
0275-1101-10.301.0020.2.045	3.3.90.39.44 - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO	12.000,00
		Total (R\$): 492.000,00

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Natureza	Anulação(ões) (R\$)
0169-0901-15.451.0060.1.015	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	10.000,00
0256-1101-10.301.0040.1.028	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	50.000,00
0341-1201-08.482.0036.1.030	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ.	7.000,00
0081-0501-13.811.0039.1.032	3.3.90.36.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	55.000,00
0043-0201-04.124.0010.2.006	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.	13.000,00



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Porteiras

Decreto Orçamentário Nº 005/2017, de 1 de Março de 2017

0067-0401-04.121.0011.2.009	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ.	32.000,00
0120-0701-10.122.1001.2.024	3.1.90.13.03 - Outras Obrigações Patronais (FGTS e Outros).	11.000,00
0143-0801-04.122.1801.2.025	3.1.90.13.03 - Outras Obrigações Patronais (FGTS e Outros).	14.000,00
0214-1001-12.361.0022.2.036	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.	60.000,00
0303-1101-10.301.0020.2.048	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	20.000,00
0305-1101-10.302.0011.2.050	3.3.90.36.01 - OUT SERV ENVENTUAIS E/OU CONTRAT TEMPO DETERM.	50.000,00
0304-1101-10.302.0011.2.050	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO.	7.000,00
0306-1101-10.302.0011.2.050	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ.	30.000,00
0308-1101-10.301.0003.2.051	3.3.90.36.01 - OUT SERV ENVENTUAIS E/OU CONTRAT TEMPO DETERM.	30.000,00
0432-1401-04.122.0013.2.067	3.3.90.36.01 - OUT SERV ENVENTUAIS E/OU CONTRAT TEMPO DETERM.	3.000,00
0320-1101-10.302.0027.2.073	3.1.90.13.03 - Outras Obrigações Patronais (FGTS e Outros).	80.000,00
0328-1101-10.302.0027.2.073	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.	20.000,00
Total (R\$): 492.000,00		

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porteiras em 1 de Março de 2017.



PREFEITO
FABIO PINHEIRO CARDOSO



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Porteiras

Decreto Orçamentário Nº 006/2017, de 3 de Abril de 2017

O(A) Prefeito(a) da cidade de Porteiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art.5º. da Lei Municipal Nº 488 de 14/10/2016.

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

Decreta:

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 232.100,00 (Duzentos e Trinta e Dois Mil e Cem Reais), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Natureza	Crédito(s) (R\$)
0268-1101-10.301.0020.2.045	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	5.000,00
071-0401-04.123.0011.2.010	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	21.000,00
0112-0601-08.122.0014.2.018	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	14.500,00
0265-1101-10.301.0020.2.045	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	2.100,00
0433-1401-04.122.0013.2.067	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	2.000,00
0375-1201-08.244.0014.2.063	3.3.90.36.01 - OUT SERV ENVENTUAIS E/OU CONTRAT TEMPO DETERM	2.000,00
0108-0601-08.122.0014.2.018	3.3.90.36.01 - OUT SERV ENVENTUAIS E/OU CONTRAT TEMPO DETERM	7.000,00
0128-0701-10.122.0020.2.074	3.3.90.36.01 - OUT SERV ENVENTUAIS E/OU CONTRAT TEMPO DETERM	5.000,00
0094-0501-12.361.0022.2.015	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	5.000,00
0148-0801-04.122.1801.2.025	3.3.90.36.01 - OUT SERV ENVENTUAIS E/OU CONTRAT TEMPO DETERM	6.000,00
0315-1101-10.304.0051.2.052	3.3.90.36.01 - OUT SERV ENVENTUAIS E/OU CONTRAT TEMPO DETERM	3.000,00
0065-0401-04.121.0011.2.009	3.3.90.36.01 - OUT SERV ENVENTUAIS E/OU CONTRAT TEMPO DETERM	5.000,00
0024-0201-04.122.0010.2.003	3.3.90.36.01 - OUT SERV ENVENTUAIS E/OU CONTRAT TEMPO DETERM	2.000,00
0123-0701-10.122.1001.2.024	3.3.90.36.03 - SERVIÇO DE TERCEIRO P FISICA -PACS	2.000,00
0406-1201-08.244.0041.2.082	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
0098-0501-12.361.0012.2.033	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	10.000,00
0402-1201-08.244.0041.2.082	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.500,00
0263-1101-10.301.0020.2.045	3.1.90.13.01 - Obrigações Patronais INSS	10.000,00
022-0201-04.122.0010.2.003	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
0031-0201-04.122.0010.2.004	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	3.000,00
0189-0901-04.122.0060.2.030	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5.000,00
0222-1001-12.361.0022.2.036	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	60.000,00
0222-1001-12.361.0022.2.036	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	35.000,00
		Total (R\$): 232.100,00

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Natureza	Anulação(ões) (R\$)
0170-0901-15.451.0060.1.016	3.3.90.36.01 - OUT SERV ENVENTUAIS E/OU CONTRAT TEMPO DETERM.	5.000,00
0201-1001-12.361.0039.1.024	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	95.000,00



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Porteiras

Decreto Orçamentário Nº 006/2017, de 3 de Abril de 2017

0081-0501-13.811.0039.1.032	3.3.90.36.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	15.000,00
0020-0201-04.122.0010.2.003	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS.	10.000,00
0051-0301-04.062.0023.2.008	3.1.90.13.03 - Outras Obrigações Patronais (FGTS e Outros).	3.000,00
0049-0301-04.062.0023.2.008	3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	3.100,00
0067-0401-04.121.0011.2.009	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ.	26.000,00
0102-0601-08.122.0014.2.018	3.1.90.04.01 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.	10.000,00
0105-0601-08.122.0014.2.018	3.1.90.13.03 - Outras Obrigações Patronais (FGTS e Outros).	11.000,00
0151-0801-04.122.1801.2.025	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ.	6.000,00
0261-1101-10.301.0020.2.045	3.1.90.04.08 - CONTR POR TEMPO DETERMINADO -VS.	20.100,00
0357-1201-08.122.0052.2.057	3.1.90.04.01 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.	25.900,00
0435-1401-04.125.0036.2.071	3.1.90.04.01 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.	2.000,00

Total (R\$): 232.100,00

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porteiras em 3 de Abril de 2017.


PREFEITO
FABIO PINHEIRO CARDOSO



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Porteiras

Decreto Orçamentário Nº 007/2017, de 20 de Abril de 2017

O(A) Prefeito(a) da cidade de Porteiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art.5º. da Lei Municipal Nº 505 de 20/04/2017.

Abre Crédito Adicional Especial, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

Decreta:

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):


Classificação Orçamentária	Natureza	Crédito(s) (R\$)
0451-1101-10.301.0020.2.045	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00
		Total (R\$): 10.000,00

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Natureza	Anulação(ões) (R\$)
0271-1101-10.301.0020.2.045	3.3.90.36.01 - OUT SERV ENVENTUAIS E/OU CONTRAT TEMPO DETERM.	10.000,00
		Total (R\$): 10.000,00

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porteiras em 20 de Abril de 2017.


PREFEITO
FABIO PINHEIRO CARDOSO



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Porteiras

Decreto Orçamentário Nº 008/2017, de 2 de Maio de 2017

O(A) Prefeito(a) da cidade de Porteiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art.5º. da Lei Municipal Nº 488 de 14/10/2016.

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

Decreta:

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 353.000,00 (Trezentos e Cinquenta e Três Mil Reais), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Natureza	Crédito(s) (R\$)
0356-1201-08.122.0021.2.055	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	3.000,00
148-0801-04.122.1801.2.025	3.3.90.36.01 - OUT SERV ENVENTUAIS E/OU CONTRAT TEMPO DETERM	10.000,00
0379-1201-08.244.0021.2.064	3.3.90.36.01 - OUT SERV ENVENTUAIS E/OU CONTRAT TEMPO DETERM	3.000,00
0393-1201-08.243.0026.2.081	3.3.90.36.01 - OUT SERV ENVENTUAIS E/OU CONTRAT TEMPO DETERM	5.000,00
0402-1201-08.244.0041.2.082	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	3.000,00
0210-1001-12.361.0022.2.036	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	5.000,00
0121-0701-10.122.1001.2.024	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	5.000,00
0355-1201-08.122.0021.2.055	3.3.90.36.01 - OUT SERV ENVENTUAIS E/OU CONTRAT TEMPO DETERM	1.000,00
0271-1101-10.301.0020.2.045	3.3.90.36.01 - OUT SERV ENVENTUAIS E/OU CONTRAT TEMPO DETERM	10.000,00
0065-0401-04.121.0011.2.009	3.3.90.36.01 - OUT SERV ENVENTUAIS E/OU CONTRAT TEMPO DETERM	2.000,00
0375-1201-08.244.0014.2.063	3.3.90.36.01 - OUT SERV ENVENTUAIS E/OU CONTRAT TEMPO DETERM	6.000,00
0263-1101-10.301.0020.2.045	3.1.90.13.01 - Obrigações Patronais INSS	30.000,00
0269-1101-10.301.0020.2.045	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.000,00
0140-0801-04.122.1801.2.025	3.1.90.04.01 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	500,00
0047-0301-03.061.0023.2.007	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	4.500,00
0094-0501-12.361.0022.2.015	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	11.000,00
0100-0501-12.361.0012.2.033	3.3.90.36.01 - OUT SERV ENVENTUAIS E/OU CONTRAT TEMPO DETERM	5.000,00
0189-0901-04.122.0060.2.030	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	8.000,00
265-1101-10.301.0020.2.045	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	5.000,00
0322-1101-10.302.0027.2.073	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.000,00
0350-1201-08.122.0037.2.054	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	44.500,00
0268-1101-10.301.0020.2.045	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	6.000,00
0019-0201-04.122.0010.2.003	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	10.000,00
0101-0501-12.361.0012.2.033	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	85.000,00
0098-0501-12.361.0012.2.033	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	10.000,00
0291-1101-10.301.0020.2.047	3.3.90.32.01 - MEDICAMENTOS	10.000,00
0110-0601-08.122.0014.2.018	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	5.000,00
0125-0701-10.122.1001.2.024	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	3.000,00
0222-1001-12.361.0022.2.036	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	11.500,00
0222-1001-12.361.0022.2.036	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	20.000,00
0297-1101-10.301.0020.2.047	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	6.000,00
0383-1201-08.122.0054.2.069	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	22.000,00

Total (R\$): 353.000,00



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Porteiras

Decreto Orçamentário Nº 008/2017, de 2 de Maio de 2017

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Natureza	Anulação(ões) (R\$)
0169-0901-15.451.0060.1.015	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	96.500,00
0173-0901-16.481.0052.1.018	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	22.000,00
0081-0501-13.811.0039.1.032	3.3.90.36.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	111.000,00
0041-0201-04.124.0010.2.006	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO.	10.000,00
0061-0401-04.121.0011.2.009	3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais.	2.000,00
0113-0601-08.122.0014.2.019	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ.	5.000,00
0219-1001-12.361.0022.2.036	3.3.90.39.02 - SERVIÇOS DE TERCEIROS DO PSF.	36.500,00
301-1101-10.301.0020.2.048	3.3.90.36.01 - OUT SERV ENVENTUAIS E/OU CONTRAT TEMPO DETERM.	20.000,00
0326-1101-10.302.0027.2.073	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO.	50.000,00
		Total (R\$): 353.000,00

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porteiras em 2 de Maio de 2017.



PREFEITO
FABIO PINHEIRO CARDOSO



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Porteiras

Decreto Orçamentário Nº 009/2017, de 1 de Junho de 2017

O(A) Prefeito(a) da cidade de Porteiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art.5º. da Lei Municipal Nº 488 de 14/10/2016.

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

Decreta:

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 420.300,00 (Quatrocentos e Vinte Mil e Trezentos Reais), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Natureza	Crédito(s) (R\$)
0337-1101-10.302.0027.2.076	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	6.000,00
291-1101-10.301.0020.2.047	3.3.90.32.01 - MEDICAMENTOS	20.000,00
0376-1201-08.244.0014.2.063	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	15.000,00
0402-1201-08.244.0041.2.082	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	6.500,00
0148-0801-04.122.1801.2.025	3.3.90.36.01 - OUT SERV ENVENTUAIS E/OU CONTRAT TEMPO DETERM	10.000,00
0210-1001-12.361.0022.2.036	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	3.000,00
0031-0201-04.122.0010.2.004	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	2.000,00
0356-1201-08.122.0021.2.055	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	60.000,00
0073-0401-04.123.0013.2.011	3.3.90.36.01 - OUT SERV ENVENTUAIS E/OU CONTRAT TEMPO DETERM	8.000,00
0222-1001-12.361.0022.2.036	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	2.000,00
0140-0801-04.122.1801.2.025	3.1.90.04.01 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
0101-0501-12.361.0012.2.033	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	150.000,00
0094-0501-12.361.0022.2.015	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	5.500,00
0125-0701-10.122.1001.2.024	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1.000,00
0019-0201-04.122.0010.2.003	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	5.000,00
0211-1001-12.361.0022.2.036	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5.000,00
0355-1201-08.122.0021.2.055	3.3.90.36.01 - OUT SERV ENVENTUAIS E/OU CONTRAT TEMPO DETERM	1.000,00
0191-0901-04.122.0060.2.030	3.3.90.36.01 - OUT SERV ENVENTUAIS E/OU CONTRAT TEMPO DETERM	15.000,00
294-1101-10.301.0020.2.047	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	12.000,00
0022-0201-04.122.0010.2.003	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
0157-0801-20.691.1801.2.029	3.3.90.36.01 - OUT SERV ENVENTUAIS E/OU CONTRAT TEMPO DETERM	300,00
0189-0901-04.122.0060.2.030	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.000,00
0089-0501-12.361.0022.2.015	3.3.90.36.01 - OUT SERV ENVENTUAIS E/OU CONTRAT TEMPO DETERM	2.000,00
0100-0501-12.361.0012.2.033	3.3.90.36.01 - OUT SERV ENVENTUAIS E/OU CONTRAT TEMPO DETERM	15.000,00
0263-1101-10.301.0020.2.045	3.1.90.13.01 - Obrigações Patronais INSS	25.000,00
0222-1001-12.361.0022.2.036	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	6.000,00
0146-0801-04.122.1801.2.025	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5.000,00
0275-1101-10.301.0020.2.045	3.3.90.39.44 - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO	10.000,00
0026-0201-04.122.0010.2.003	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	10.000,00
0402-1201-08.244.0041.2.082	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	3.000,00

Total (R\$): 420.300,00



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Porteiras

Decreto Orçamentário Nº 009/2017, de 1 de Junho de 2017

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Natureza	Anulação(ões) (R\$)
0035-0201-04.122.0012.2.005	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ.	27.000,00
0067-0401-04.121.0011.2.009	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ.	8.000,00
0060-0401-04.121.0011.2.009	3.1.90.13.03 - Outras Obrigações Patronais (FGTS e Outros).	110.000,00
0111-0601-08.122.0014.2.018	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	500,00
0208-1001-12.361.0004.2.032	3.1.90.13.03 - Outras Obrigações Patronais (FGTS e Outros).	24.997,93
0290-1101-10.301.0020.2.047	3.1.90.13.03 - Outras Obrigações Patronais (FGTS e Outros).	245.000,00
0398-1201-08.244.0041.2.082	3.1.90.13.03 - Outras Obrigações Patronais (FGTS e Outros).	4.802,07
		Total (R\$): 420.300,00

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porteiras em 1 de Junho de 2017.


PREFEITO
FABIO PINHEIRO CARDOSO



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Porteiras

Decreto Orçamentário Nº 010/2017, de 19 de Junho de 2017

O(A) Prefeito(a) da cidade de Porteiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art.5º. da Lei Municipal Nº 508 de 19/06/2017.

Abre Crédito Adicional Especial, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

Decreta:

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Natureza	Crédito(s) (R\$)
0452-0401-04.121.0011.2.009	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	75.000,00
		Total (R\$): 75.000,00

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Natureza	Anulação(ões) (R\$)
0067-0401-04.121.0011.2.009	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ.	75.000,00
		Total (R\$): 75.000,00

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porteiras em 19 de Junho de 2017.


PREFEITO
FABIO PINHEIRO CARDOSO



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Porteiras

Decreto Orçamentário Nº 011/2017, de 3 de Julho de 2017

O(A) Prefeito(a) da cidade de Porteiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art.5º. da Lei Municipal Nº 488 de 14/10/2016.

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

Decreta:

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 330.500,00 (Trezentos e Trinta Mil e Quinhentos Reais), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Natureza	Crédito(s) (R\$)
0297-1101-10.301.0020.2.047	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	5.000,00
106-0601-08.122.0014.2.018	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	2.000,00
0122-0701-10.122.1001.2.024	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5.000,00
0146-0801-04.122.1801.2.025	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000,00
0189-0901-04.122.0060.2.030	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	6.000,00
0294-1101-10.301.0020.2.047	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	35.000,00
0322-1101-10.302.0027.2.073	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	2.500,00
0356-1201-08.122.0021.2.055	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	14.000,00
0211-1001-12.361.0022.2.036	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.000,00
0047-0301-03.061.0023.2.007	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	10.000,00
0110-0601-08.122.0014.2.018	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	2.000,00
0125-0701-10.122.1001.2.024	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	7.500,00
0222-1001-12.361.0022.2.036	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	26.000,00
0222-1001-12.361.0022.2.036	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	20.500,00
0297-1101-10.301.0020.2.047	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	10.000,00
0093-0501-12.361.0022.2.015	3.3.90.39.04 - O. S. T - Comunicação	1.000,00
0100-0501-12.361.0012.2.033	3.3.90.36.01 - OUT SERV ENVENTUAIS E/OU CONTRAT TEMPO DETERM	5.000,00
0265-1101-10.301.0020.2.045	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	5.000,00
0099-0501-12.361.0012.2.033	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas	3.000,00
0092-0501-12.361.0022.2.015	3.3.90.39.03 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P.J	5.000,00
0031-0201-04.122.0010.2.004	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	3.000,00
0094-0501-12.361.0022.2.015	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	7.500,00
0140-0801-04.122.1801.2.025	3.1.90.04.01 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
0318-1101-10.302.0027.2.073	3.1.90.11.07 - PESSOAL ATIVO - AMB	5.000,00
0148-0801-04.122.1801.2.025	3.3.90.36.01 - OUT SERV ENVENTUAIS E/OU CONTRAT TEMPO DETERM	3.000,00
0268-1101-10.301.0020.2.045	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	5.000,00
0022-0201-04.122.0010.2.003	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
0193-0901-04.122.0060.2.030	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	5.000,00
0121-0701-10.122.1001.2.024	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	5.000,00
0065-0401-04.121.0011.2.009	3.3.90.36.01 - OUT SERV ENVENTUAIS E/OU CONTRAT TEMPO DETERM	2.000,00
0271-1101-10.301.0020.2.045	3.3.90.36.01 - OUT SERV ENVENTUAIS E/OU CONTRAT TEMPO DETERM	10.000,00
0263-1101-10.301.0020.2.045	3.1.90.13.01 - Obrigações Patronais INSS	30.000,00
0161-0901-15.451.0036.1.009	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	79.500,00

Total (R\$): 330.500,00



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Porteiras

Decreto Orçamentário Nº 011/2017, de 3 de Julho de 2017

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Natureza	Anulação(ões) (R\$)
0340-1201-08.482.0036.1.030	3.3.90.36.01 - OUT SERV ENVENTUAIS E/OU CONTRAT TEMPO DETERM.	15.000,00
0341-1201-08.482.0036.1.030	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ.	5.000,00
0342-1201-08.482.0036.1.030	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	11.497,93
0081-0501-13.811.0039.1.032	3.3.90.36.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	194.000,00
0015-0201-04.122.0010.2.003	3.1.90.04.01 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.	6.000,00
208-1001-12.361.0004.2.032	3.1.90.13.03 - Outras Obrigações Patronais (FGTS e Outros).	39.502,07
0349-1201-08.122.0037.2.054	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ.	19.500,00
0397-1201-08.244.0041.2.082	3.1.90.13.01 - Obrigações Patronais INSS.	15.000,00
0398-1201-08.244.0041.2.082	3.1.90.13.03 - Outras Obrigações Patronais (FGTS e Outros).	5.000,00
0396-1201-08.244.0041.2.082	3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	20.000,00
		Total (R\$): 330.500,00

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porteiras em 3 de Julho de 2017.


PREFEITO
FABIO PINHEIRO CARDOSO



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Porteiras

Decreto Orçamentário Nº 012/2017, de 1 de Agosto de 2017

O(A) Prefeito(a) da cidade de Porteiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art.5º. da Lei Municipal Nº 488 de 14/10/2016.

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

Decreta:

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.696.000,00 (Um Milhão, Seiscentos e Noventa e Seis Mil Reais), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Natureza	Crédito(s) (R\$)
0410-1201-08.244.0030.2.085	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	27.000,00
0402-1201-08.244.0041.2.082	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5.000,00
0098-0501-12.361.0012.2.033	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5.000,00
0211-1001-12.361.0022.2.036	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	160.000,00
0268-1101-10.301.0020.2.045	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.500,00
0146-0801-04.122.1801.2.025	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500,00
0270-1101-10.301.0020.2.045	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
0193-0901-04.122.0060.2.030	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	28.000,00
0410-1201-08.244.0030.2.085	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000,00
0031-0201-04.122.0010.2.004	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	6.000,00
0222-1001-12.361.0022.2.036	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	15.000,00
0294-1101-10.301.0020.2.047	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	11.000,00
0110-0601-08.122.0014.2.018	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	4.000,00
0125-0701-10.122.1001.2.024	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	7.000,00
0297-1101-10.301.0020.2.047	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	10.000,00
0148-0801-04.122.1801.2.025	3.3.90.36.01 - OUT SERV ENVENTUAIS E/OU CONTRAT TEMPO DETERM	6.000,00
0164-0901-15.451.0038.1.013	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	140.000,00
0376-1201-08.244.0014.2.063	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	5.000,00
0094-0501-12.361.0022.2.015	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	7.000,00
0297-1101-10.301.0020.2.047	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	41.000,00
0140-0801-04.122.1801.2.025	3.1.90.04.01 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	16.000,00
0309-1101-10.304.0051.2.052	3.1.90.04.08 - CONTR POR TEMPO DETERMINADO -VS	3.000,00
0451-1101-10.301.0020.2.045	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	30.000,00
0026-0201-04.122.0010.2.003	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	3.000,00
0262-1101-10.301.0020.2.045	3.1.90.11.04 - PESSOAL ATIVO - SAUDE BUCAL	50.000,00
0262-1101-10.301.0020.2.045	3.1.90.11.04 - PESSOAL ATIVO - SAUDE BUCAL	30.000,00
0318-1101-10.302.0027.2.073	3.1.90.11.07 - PESSOAL ATIVO - AMB	5.000,00
0019-0201-04.122.0010.2.003	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	6.000,00
0092-0501-12.361.0022.2.015	3.3.90.39.03 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P.J	3.000,00
0100-0501-12.361.0012.2.033	3.3.90.36.01 - OUT SERV ENVENTUAIS E/OU CONTRAT TEMPO DETERM	10.000,00
0450-1201-08.243.0024.2.088	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	500,00
0271-1101-10.301.0020.2.045	3.3.90.36.01 - OUT SERV ENVENTUAIS E/OU CONTRAT TEMPO DETERM	5.000,00
0263-1101-10.301.0020.2.045	3.1.90.13.01 - Obrigações Patronais INSS	20.000,00
0155-0801-20.605.1801.2.027	3.3.90.36.01 - OUT SERV ENVENTUAIS E/OU CONTRAT TEMPO DETERM	1.500,00
0076-0401-04.124.0060.2.012	3.3.90.36.01 - OUT SERV ENVENTUAIS E/OU CONTRAT TEMPO DETERM	1.000,00



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Porteiras

Decreto Orçamentário Nº 012/2017, de 1 de Agosto de 2017

0121-0701-10.122.1001.2.024	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	5.000,00
0222-1001-12.361.0022.2.036	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	5.000,00
0065-0401-04.121.0011.2.009	3.3.90.36.01 - OUT SERV ENVENTUAIS E/OU CONTRAT TEMPO DETERM	3.000,00
0210-1001-12.361.0022.2.036	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	3.000,00
0275-1101-10.301.0020.2.045	3.3.90.39.44 - SERVICO DE ÁGUA E ESGOTO	15.000,00
0202-1001-12.365.0039.1.027	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	745.000,00
0025-0201-04.122.0010.2.003	3.3.90.39.04 - O. S. T - Comunicação	60.500,00
0277-1101-10.301.0020.2.045	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	32.500,00
0383-1201-08.122.0054.2.069	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	62.000,00
0404-1201-08.244.0041.2.082	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	95.000,00
		Total (R\$): 1.696.000,00

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Natureza	Anulação(ões) (R\$)
0171-0901-15.451.0060.1.016	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	165.000,00
0201-1001-12.361.0039.1.024	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	109.000,00
0200-1001-12.361.0039.1.024	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	734.800,00
0257-1101-10.301.0040.1.029	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	147.000,00
0081-0501-13.811.0039.1.032	3.3.90.36.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	25.000,00
0041-0201-04.124.0010.2.006	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO.	15.000,00
0208-1001-12.361.0004.2.032	3.1.90.13.03 - Outras Obrigações Patronais (FGTS e Outros).	500.200,00
		Total (R\$): 1.696.000,00

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porteiras em 1 de Agosto de 2017.


PREFEITO
FABIO PINHEIRO CARDOSO



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Porteiras

Decreto Orçamentário Nº 013/2017, de 15 de Agosto de 2017

O(A) Prefeito(a) da cidade de Porteiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art.5º. da Lei Municipal Nº 512 de 15/08/2017.

Abre Crédito Adicional Especial, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

Decreta:

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Natureza	Crédito(s) (R\$)
0453-0501-27.812.0620.2.089	3.3.90.41.00 - Contribuições	35.000,00
		Total (R\$): 35.000,00

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Natureza	Anulação(ões) (R\$)
0081-0501-13.811.0039.1.032	3.3.90.36.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	35.000,00
		Total (R\$): 35.000,00

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porteiras em 15 de Agosto de 2017.


PREFEITO
FABIO PINHEIRO CARDOSO



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Porteiras

Decreto Orçamentário Nº 014/2017, de 1 de Setembro de 2017

O(A) Prefeito(a) da cidade de Porteiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art.5º. da Lei Municipal Nº 488 de 14/10/2016.

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

Decreta:

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 631.000,00 (Seiscentos e Trinta e Um Mil Reais), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Natureza	Crédito(s) (R\$)
0063-0401-04.121.0011.2.009	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	15.000,00
0122-0701-10.122.1001.2.024	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	7.500,00
189-0901-04.122.0060.2.030	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	70.000,00
0211-1001-12.361.0022.2.036	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	26.000,00
0402-1201-08.244.0041.2.082	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000,00
0211-1001-12.361.0022.2.036	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	10.000,00
0322-1101-10.302.0027.2.073	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	5.000,00
0294-1101-10.301.0020.2.047	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	20.000,00
0044-0201-04.124.0010.2.006	3.3.90.36.01 - OUT SERV ENVENTUAIS E/OU CONTRAT TEMPO DETERM	3.000,00
0294-1101-10.301.0020.2.047	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	15.000,00
0337-1101-10.302.0027.2.076	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	6.000,00
0101-0501-12.361.0012.2.033	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	15.000,00
0193-0901-04.122.0060.2.030	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	5.000,00
0270-1101-10.301.0020.2.045	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	6.000,00
0451-1101-10.301.0020.2.045	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	40.000,00
0222-1001-12.361.0022.2.036	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	100.000,00
0324-1101-10.302.0027.2.073	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	5.000,00
0098-0501-12.361.0012.2.033	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.000,00
0268-1101-10.301.0020.2.045	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.000,00
0265-1101-10.301.0020.2.045	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	1.500,00
0022-0201-04.122.0010.2.003	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
0103-0601-08.122.0014.2.018	3.1.90.11.03 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
0118-0701-10.122.1001.2.024	3.1.90.11.07 - PESSOAL ATIVO - AMB	10.000,00
0117-0701-10.122.1001.2.024	3.1.90.04.01 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	5.500,00
0262-1101-10.301.0020.2.045	3.1.90.11.04 - PESSOAL ATIVO - SAUDE BUCAL	50.000,00
0031-0201-04.122.0010.2.004	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	3.000,00
0315-1101-10.304.0051.2.052	3.3.90.36.01 - OUT SERV ENVENTUAIS E/OU CONTRAT TEMPO DETERM	4.000,00
0262-1101-10.301.0020.2.045	3.1.90.11.04 - PESSOAL ATIVO - SAUDE BUCAL	25.000,00
0065-0401-04.121.0011.2.009	3.3.90.36.01 - OUT SERV ENVENTUAIS E/OU CONTRAT TEMPO DETERM	3.000,00
0100-0501-12.361.0012.2.033	3.3.90.36.01 - OUT SERV ENVENTUAIS E/OU CONTRAT TEMPO DETERM	5.000,00
0332-1101-10.302.0027.2.073	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	31.000,00
0392-1201-08.243.0026.2.081	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	3.000,00
0116-0701-10.122.0012.2.022	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	5.000,00
0079-0401-28.846.0006.2.014	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	25.000,00
0106-0601-08.122.0014.2.018	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	3.000,00
0271-1101-10.301.0020.2.045	3.3.90.36.01 - OUT SERV ENVENTUAIS E/OU CONTRAT TEMPO DETERM	7.000,00



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Porteiras

Decreto Orçamentário Nº 014/2017, de 1 de Setembro de 2017

0094-0501-12.361.0022.2.015	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	10.000,00
0125-0701-10.122.1001.2.024	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	2.000,00
0153-0801-04.122.1801.2.025	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
0355-1201-08.122.0021.2.055	3.3.90.36.01 - OUT SERV ENVENTUAIS E/OU CONTRAT TEMPO DETERM	5.000,00
0104-0601-08.122.0014.2.018	3.1.90.13.01 - Obrigações Patronais INSS	2.500,00
0119-0701-10.122.1001.2.024	3.1.90.13.01 - Obrigações Patronais INSS	3.000,00
0263-1101-10.301.0020.2.045	3.1.90.13.01 - Obrigações Patronais INSS	30.000,00
0277-1101-10.301.0020.2.045	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	5.000,00
Total (R\$):		631.000,00

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Natureza	Anulação(ões) (R\$)
0173-0901-16.481.0052.1.018	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	75.000,00
0257-1101-10.301.0040.1.029	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	134.000,00
0204-1001-12.361.0620.1.034	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	80.000,00
0251-1001-12.366.0024.2.042	3.1.90.13.03 - Outras Obrigações Patronais (FGTS e Outros).	5.000,00
0267-1101-10.301.0020.2.045	3.3.90.32.01 - MEDICAMENTOS.	50.000,00
0349-1201-08.122.0037.2.054	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ.	50.000,00
0366-1201-08.244.0021.2.060	3.3.90.36.01 - OUT SERV ENVENTUAIS E/OU CONTRAT TEMPO DETERM.	20.000,00
0368-1201-08.244.0014.2.063	3.1.90.04.01 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.	10.000,00
0380-1201-08.244.0021.2.064	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ.	20.000,00
0331-1101-10.302.0027.2.073	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	100.000,00
0388-1201-08.243.0030.2.080	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO.	37.000,00
0407-1201-08.421.0030.2.084	3.3.90.36.01 - OUT SERV ENVENTUAIS E/OU CONTRAT TEMPO DETERM.	30.000,00
0409-1201-08.244.0030.2.085	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.	20.000,00
Total (R\$):		631.000,00

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porteiras em 1 de Setembro de 2017.


PREFEITO
FABIO PINHEIRO CARDOSO



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Porteiras

Decreto Orçamentário Nº 015/2017, de 2 de Outubro de 2017

O(A) Prefeito(a) da cidade de Porteiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art.5º. da Lei Municipal Nº 488 de 14/10/2016.

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

Decreta:

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 777.000,00 (Setecentos e Setenta e Sete Mil Reais), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária (s):

Classificação Orçamentária	Natureza	Crédito(s) (R\$)
0146-0801-04.122.1801.2.025	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	10.000,00
098-0501-12.361.0012.2.033	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5.000,00
0222-1001-12.361.0022.2.036	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	10.000,00
0121-0701-10.122.1001.2.024	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	5.000,00
0356-1201-08.122.0021.2.055	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	23.000,00
0222-1001-12.361.0022.2.036	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	45.000,00
0234-1001-12.361.0022.2.039	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	35.500,00
0268-1101-10.301.0020.2.045	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	7.000,00
0215-1001-12.361.0022.2.036	3.3.90.36.01 - OUT SERV ENVENTUAIS E/OU CONTRAT TEMPO DETERM	5.000,00
0065-0401-04.121.0011.2.009	3.3.90.36.01 - OUT SERV ENVENTUAIS E/OU CONTRAT TEMPO DETERM	3.000,00
0265-1101-10.301.0020.2.045	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	3.000,00
0277-1101-10.301.0020.2.045	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	50.000,00
0031-0201-04.122.0010.2.004	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	5.000,00
0291-1101-10.301.0020.2.047	3.3.90.32.01 - MEDICAMENTOS	5.000,00
0019-0201-04.122.0010.2.003	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	5.000,00
0451-1101-10.301.0020.2.045	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	30.000,00
0022-0201-04.122.0010.2.003	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
0404-1201-08.244.0041.2.082	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	10.000,00
0270-1101-10.301.0020.2.045	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
0324-1101-10.302.0027.2.073	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	5.000,00
0087-0501-12.361.0022.2.015	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000,00
0016-0201-04.122.0010.2.003	3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.000,00
0106-0601-08.122.0014.2.018	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	3.000,00
0125-0701-10.122.1001.2.024	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	7.000,00
0057-0401-04.121.0011.2.009	3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
0103-0601-08.122.0014.2.018	3.1.90.11.03 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
0118-0701-10.122.1001.2.024	3.1.90.11.07 - PESSOAL ATIVO - AMB	35.000,00
0117-0701-10.122.1001.2.024	3.1.90.04.01 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
0227-1001-12.361.0022.2.037	3.1.90.04.10 - CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
0262-1101-10.301.0020.2.045	3.1.90.11.04 - PESSOAL ATIVO - SAUDE BUCAL	70.000,00
0309-1101-10.304.0051.2.052	3.1.90.04.08 - CONTR POR TEMPO DETERMINADO -VS	5.000,00
0110-0601-08.122.0014.2.018	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	3.000,00
0297-1101-10.301.0020.2.047	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	12.000,00
0262-1101-10.301.0020.2.045	3.1.90.11.04 - PESSOAL ATIVO - SAUDE BUCAL	30.000,00
0066-0401-04.121.0011.2.009	3.3.90.39.04 - O. S. T - Comunicação	6.000,00



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Porteiras

Decreto Orçamentário Nº 015/2017, de 2 de Outubro de 2017

0318-1101-10.302.0027.2.073	3.1.90.11.07 - PESSOAL ATIVO - AMB	25.000,00
0148-0801-04.122.1801.2.025	3.3.90.36.01 - OUT SERV ENVENTUAIS E/OU CONTRAT TEMPO DETERM	5.000,00
0211-1001-12.361.0022.2.036	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	10.000,00
0193-0901-04.122.0060.2.030	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	30.000,00
0095-0501-12.361.0022.2.015	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
0073-0401-04.123.0013.2.011	3.3.90.36.01 - OUT SERV ENVENTUAIS E/OU CONTRAT TEMPO DETERM	8.000,00
0315-1101-10.304.0051.2.052	3.3.90.36.01 - OUT SERV ENVENTUAIS E/OU CONTRAT TEMPO DETERM	25.000,00
0094-0501-12.361.0022.2.015	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	2.000,00
0074-0401-04.123.0013.2.011	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	2.000,00
0404-1201-08.244.0041.2.082	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	50.000,00
0415-1201-08.128.0021.2.086	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	20.000,00
0274-1101-10.301.0020.2.045	3.3.90.39.43 - SERVICOS DE ENERGIA ELÉTRICA	12.000,00
0050-0301-04.062.0023.2.008	3.1.90.13.01 - Obrigações Patronais INSS	1.000,00
0058-0401-04.121.0011.2.009	3.1.90.13.01 - Obrigações Patronais INSS	7.000,00
0104-0601-08.122.0014.2.018	3.1.90.13.01 - Obrigações Patronais INSS	8.000,00
0119-0701-10.122.1001.2.024	3.1.90.13.01 - Obrigações Patronais INSS	9.000,00
0142-0801-04.122.1801.2.025	3.1.90.13.01 - Obrigações Patronais INSS	1.000,00
0263-1101-10.301.0020.2.045	3.1.90.13.01 - Obrigações Patronais INSS	30.000,00
0147-0801-04.122.1801.2.025	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
Total (R\$): 777.000,00		

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Natureza	Anulação(ões) (R\$)
0163-0901-15.451.0038.1.011	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	100.000,00
0169-0901-15.451.0060.1.015	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	30.000,00
0173-0901-16.481.0052.1.018	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	100.000,00
0174-0901-16.482.0052.1.019	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	100.000,00
0176-0901-17.512.0036.1.020	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	100.000,00
0257-1101-10.301.0040.1.029	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	200.000,00
0067-0401-04.121.0011.2.009	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ.	100.000,00
0060-0401-04.121.0011.2.009	3.1.90.13.03 - Outras Obrigações Patronais (FGTS e Outros).	27.000,00
0061-0401-04.121.0011.2.009	3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais.	20.000,00
Total (R\$): 777.000,00		

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Porteiras

Decreto Orçamentário Nº 015/2017, de 2 de Outubro de 2017

Prefeitura Municipal de Porteiras em 2 de Outubro de 2017.



PREFEITO
FABIO PINHEIRO CARDOSO



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Porteiras

Decreto Orçamentário Nº 016/2017, de 1 de Novembro de 2017

O(A) Prefeito(a) da cidade de Porteiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art.5º. da Lei Municipal Nº 488 de 14/10/2016.

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

Decreta:

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.109.500,00 (Um Milhão, Cento e Nove Mil e Quinhentos Reais), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Natureza	Crédito(s) (R\$)
0086-0501-12.361.0022.2.015	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	3.000,00
126-0701-10.122.1001.2.024	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	22.000,00
0294-1101-10.301.0020.2.047	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	28.000,00
0231-1001-12.361.0022.2.038	3.3.90.36.01 - OUT SERV ENVENTUAIS E/OU CONTRAT TEMPO DETERM	26.000,00
0321-1101-10.302.0027.2.073	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	5.000,00
0291-1101-10.301.0020.2.047	3.3.90.32.01 - MEDICAMENTOS	9.000,00
0094-0501-12.361.0022.2.015	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	20.500,00
0145-0801-04.122.1801.2.025	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	75.500,00
0234-1001-12.361.0022.2.039	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	50.000,00
0270-1101-10.301.0020.2.045	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
0087-0501-12.361.0022.2.015	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	11.500,00
0265-1101-10.301.0020.2.045	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	3.000,00
0063-0401-04.121.0011.2.009	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	15.000,00
0268-1101-10.301.0020.2.045	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	500,00
0153-0801-04.122.1801.2.025	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
0337-1101-10.302.0027.2.076	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	10.000,00
0125-0701-10.122.1001.2.024	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	5.000,00
0021-0201-04.122.0010.2.003	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	10.000,00
122-0701-10.122.1001.2.024	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	3.000,00
0211-1001-12.361.0022.2.036	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	6.000,00
0211-1001-12.361.0022.2.036	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	15.000,00
0275-1101-10.301.0020.2.045	3.3.90.39.44 - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO	7.000,00
0376-1201-08.244.0014.2.063	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1.000,00
0098-0501-12.361.0012.2.033	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.000,00
0016-0201-04.122.0010.2.003	3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
0049-0301-04.062.0023.2.008	3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
0451-1101-10.301.0020.2.045	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	40.000,00
0309-1101-10.304.0051.2.052	3.1.90.04.08 - CONTR POR TEMPO DETERMINADO -VS	2.000,00
0057-0401-04.121.0011.2.009	3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00
0103-0601-08.122.0014.2.018	3.1.90.11.03 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
0118-0701-10.122.1001.2.024	3.1.90.11.07 - PESSOAL ATIVO - AMB	50.000,00
0117-0701-10.122.1001.2.024	3.1.90.04.01 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
0140-0801-04.122.1801.2.025	3.1.90.04.01 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
0184-0901-04.122.0060.2.030	3.1.90.11.03 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
0227-1001-12.361.0022.2.037	3.1.90.04.10 - CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Porteiras

Decreto Orçamentário Nº 016/2017, de 1 de Novembro de 2017

0262-1101-10.301.0020.2.045	3.1.90.11.04 - PESSOAL ATIVO - SAUDE BUCAL	90.000,00
0309-1101-10.304.0051.2.052	3.1.90.04.08 - CONTR POR TEMPO DETERMINADO -VS	6.000,00
0286-1101-10.301.0020.2.047	3.1.90.04.02 - CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO - PSF	30.000,00
0193-0901-04.122.0060.2.030	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	60.000,00
0262-1101-10.301.0020.2.045	3.1.90.11.04 - PESSOAL ATIVO - SAUDE BUCAL	40.000,00
0222-1001-12.361.0022.2.036	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	30.000,00
0147-0801-04.122.1801.2.025	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
0416-1301-08.122.0021.2.065	3.1.90.11.03 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00
0353-1201-08.122.0021.2.055	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	8.000,00
0231-1001-12.361.0022.2.038	3.3.90.36.01 - OUT SERV ENVENTUAIS E/OU CONTRAT TEMPO DETERM	35.000,00
0019-0201-04.122.0010.2.003	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	2.000,00
0385-1201-08.241.0028.2.070	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000,00
0410-1201-08.244.0030.2.085	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	10.000,00
0151-0801-04.122.1801.2.025	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	5.000,00
0402-1201-08.244.0041.2.082	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	4.000,00
0148-0801-04.122.1801.2.025	3.3.90.36.01 - OUT SERV ENVENTUAIS E/OU CONTRAT TEMPO DETERM	3.000,00
0356-1201-08.122.0021.2.055	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1.000,00
0271-1101-10.301.0020.2.045	3.3.90.36.01 - OUT SERV ENVENTUAIS E/OU CONTRAT TEMPO DETERM	10.000,00
0277-1101-10.301.0020.2.045	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	5.000,00
0089-0501-12.361.0022.2.015	3.3.90.36.01 - OUT SERV ENVENTUAIS E/OU CONTRAT TEMPO DETERM	5.000,00
0274-1101-10.301.0020.2.045	3.3.90.39.43 - SERVICOS DE ENERGIA ELÉTRICA	13.000,00
0138-0801-20.608.0029.1.007	3.3.90.36.01 - OUT SERV ENVENTUAIS E/OU CONTRAT TEMPO DETERM	1.000,00
0022-0201-04.122.0010.2.003	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	3.500,00
0116-0701-10.122.0012.2.022	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	3.000,00
0050-0301-04.062.0023.2.008	3.1.90.13.01 - Obrigações Patronais INSS	1.500,00
0058-0401-04.121.0011.2.009	3.1.90.13.01 - Obrigações Patronais INSS	25.000,00
0104-0601-08.122.0014.2.018	3.1.90.13.01 - Obrigações Patronais INSS	13.000,00
0119-0701-10.122.1001.2.024	3.1.90.13.01 - Obrigações Patronais INSS	15.000,00
0142-0801-04.122.1801.2.025	3.1.90.13.01 - Obrigações Patronais INSS	6.000,00
240-1001-12.365.0022.2.041	3.1.90.13.01 - Obrigações Patronais INSS	2.000,00
0229-1001-12.361.0022.2.037	3.1.90.13.01 - Obrigações Patronais INSS	6.000,00
0263-1101-10.301.0020.2.045	3.1.90.13.01 - Obrigações Patronais INSS	40.000,00
0421-1301-08.122.0024.2.066	3.1.90.13.01 - Obrigações Patronais INSS	2.500,00
Total (R\$): 1.109.500,00		

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Natureza	Anulação(ões) (R\$)
0163-0901-15.451.0038.1.011	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	200.000,00
0167-0901-15.451.0038.1.014	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	150.000,00
0176-0901-17.512.0036.1.020	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	162.997,93
0256-1101-10.301.0040.1.028	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	290.000,00



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Porteiras

Decreto Orçamentário Nº 016/2017, de 1 de Novembro de 2017

0257-1101-10.301.0040.1.029	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	70.000,00
0342-1201-08.482.0036.1.030	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	10.000,00
0027-0201-04.122.0010.2.004	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	2.000,00
0030-0201-04.122.0010.2.004	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.	8.000,00
0044-0201-04.124.0010.2.006	3.3.90.36.01 - OUT SERV ENVENTUAIS E/OU CONTRAT TEMPO DETERM.	2.000,00
0036-0201-04.124.0010.2.006	3.1.90.04.01 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.	1.000,00
0041-0201-04.124.0010.2.006	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO.	20.000,00
0037-0201-04.124.0010.2.006	3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	9.000,00
0046-0301-03.061.0023.2.007	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ.	1.000,00
0047-0301-03.061.0023.2.007	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais.	4.000,00
0048-0301-04.062.0023.2.008	3.1.90.04.01 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.	2.000,00
0052-0301-04.062.0023.2.008	3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais.	12.000,00
0352-1201-08.122.0021.2.055	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO.	10.000,00
0354-1201-08.122.0021.2.055	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.	15.000,00
0360-1201-08.122.0052.2.057	3.3.90.36.01 - OUT SERV ENVENTUAIS E/OU CONTRAT TEMPO DETERM.	7.000,00
0361-1201-08.122.0052.2.057	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ.	12.000,00
0358-1201-08.122.0052.2.057	3.1.90.13.01 - Obrigações Patronais INSS.	10.000,00
0365-1201-08.244.0021.2.060	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO.	502,07
0426-1301-08.122.0024.2.066	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	2.000,00
0389-1201-08.243.0030.2.080	3.3.90.36.01 - OUT SERV ENVENTUAIS E/OU CONTRAT TEMPO DETERM.	16.000,00
0390-1201-08.243.0030.2.080	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ.	3.000,00
0401-1201-08.244.0041.2.082	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.	30.000,00
0405-1201-08.244.0041.2.082	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas.	5.000,00
0408-1201-08.421.0030.2.084	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ.	15.000,00
0409-1201-08.244.0030.2.085	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.	20.000,00
0415-1201-08.128.0021.2.086	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ.	10.000,00
0414-1201-08.128.0021.2.086	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	10.000,00
		Total (R\$): 1.109.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porteiras em 1 de Novembro de 2017.


PREFEITO
FABIO PINHEIRO CARDOSO



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Porteiras

Decreto Orçamentário Nº 017/2017, de 1 de Dezembro de 2017

O(A) Prefeito(a) da cidade de Porteiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art.5º. da Lei Municipal Nº 488 de 14/10/2016.

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

Decreta:

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.338.600,00 (Um Milhão, Trezentos e Trinta e Oito Mil e Seiscentos Reais), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Natureza	Crédito(s) (R\$)
0356-1201-08.122.0021.2.055	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	50.000,00
294-1101-10.301.0020.2.047	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	12.000,00
0121-0701-10.122.1001.2.024	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	2.500,00
0211-1001-12.361.0022.2.036	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	20.000,00
0106-0601-08.122.0014.2.018	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	2.000,00
0148-0801-04.122.1801.2.025	3.3.90.36.01 - OUT SERV ENVENTUAIS E/OU CONTRAT TEMPO DETERM	32.000,00
0032-0201-04.122.0012.2.005	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5.000,00
0270-1101-10.301.0020.2.045	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
0110-0601-08.122.0014.2.018	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	5.000,00
0125-0701-10.122.1001.2.024	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	6.500,00
0297-1101-10.301.0020.2.047	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	7.000,00
0277-1101-10.301.0020.2.045	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	42.000,00
0315-1101-10.304.0051.2.052	3.3.90.36.01 - OUT SERV ENVENTUAIS E/OU CONTRAT TEMPO DETERM	3.000,00
0294-1101-10.301.0020.2.047	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000,00
0376-1201-08.244.0014.2.063	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	2.250,00
0268-1101-10.301.0020.2.045	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	6.000,00
0324-1101-10.302.0027.2.073	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	10.000,00
0223-1001-12.361.0022.2.036	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
114-0701-10.122.0012.2.022	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000,00
0262-1101-10.301.0020.2.045	3.1.90.11.04 - PESSOAL ATIVO - SAUDE BUCAL	70.000,00
0286-1101-10.301.0020.2.047	3.1.90.04.02 - CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO - PSF	24.500,00
0098-0501-12.361.0012.2.033	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5.500,00
0262-1101-10.301.0020.2.045	3.1.90.11.04 - PESSOAL ATIVO - SAUDE BUCAL	24.000,00
0016-0201-04.122.0010.2.003	3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	24.500,00
0337-1101-10.302.0027.2.076	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	6.000,00
0101-0501-12.361.0012.2.033	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	46.000,00
0385-1201-08.241.0028.2.070	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.500,00
0410-1201-08.244.0030.2.085	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	6.000,00
0100-0501-12.361.0012.2.033	3.3.90.36.01 - OUT SERV ENVENTUAIS E/OU CONTRAT TEMPO DETERM	3.000,00
0049-0301-04.062.0023.2.008	3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.500,00
0057-0401-04.121.0011.2.009	3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	55.100,00
0103-0601-08.122.0014.2.018	3.1.90.11.03 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.600,00
0019-0201-04.122.0010.2.003	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	3.000,00
0118-0701-10.122.1001.2.024	3.1.90.11.07 - PESSOAL ATIVO - AMB	31.000,00
0117-0701-10.122.1001.2.024	3.1.90.04.01 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	3.800,00



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Porteiras

Decreto Orçamentário Nº 017/2017, de 1 de Dezembro de 2017

0140-0801-04.122.1801.2.025	3.1.90.04.01 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	1.600,00
0184-0901-04.122.0060.2.030	3.1.90.11.03 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.400,00
0238-1001-12.365.0022.2.041	3.1.90.04.05 - CONTR/TEMPO DETERMINADO - CEO	22.900,00
0228-1001-12.361.0022.2.037	3.1.90.11.08 - VENC VANTAGENS FIXAS - PESSOAL ATIVO - VS	125.000,00
0227-1001-12.361.0022.2.037	3.1.90.04.10 - CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO	7.300,00
0369-1201-08.244.0014.2.063	3.1.90.11.03 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.100,00
0420-1301-08.122.0024.2.066	3.1.90.11.03 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.100,00
0416-1301-08.122.0021.2.065	3.1.90.11.03 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.400,00
0427-1401-04.122.0013.2.067	3.1.90.11.03 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.100,00
0034-0201-04.122.0012.2.005	3.3.90.36.01 - OUT SERV ENVENTUAIS E/OU CONTRAT TEMPO DETERM	3.000,00
0094-0501-12.361.0022.2.015	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	2.000,00
0095-0501-12.361.0022.2.015	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
0031-0201-04.122.0010.2.004	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	3.300,00
0087-0501-12.361.0022.2.015	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000,00
0200-1001-12.361.0039.1.024	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	311.000,00
0231-1001-12.361.0022.2.038	3.3.90.36.01 - OUT SERV ENVENTUAIS E/OU CONTRAT TEMPO DETERM	56.000,00
0231-1001-12.361.0022.2.038	3.3.90.36.01 - OUT SERV ENVENTUAIS E/OU CONTRAT TEMPO DETERM	68.000,00
0017-0201-04.122.0010.2.003	3.1.90.13.01 - Obrigações Patronais INSS	2.600,00
0050-0301-04.062.0023.2.008	3.1.90.13.01 - Obrigações Patronais INSS	1.700,00
0084-0501-12.361.0022.2.015	3.1.90.13.01 - Obrigações Patronais INSS	2.700,00
0104-0601-08.122.0014.2.018	3.1.90.13.01 - Obrigações Patronais INSS	7.800,00
0119-0701-10.122.1001.2.024	3.1.90.13.01 - Obrigações Patronais INSS	8.400,00
0142-0801-04.122.1801.2.025	3.1.90.13.01 - Obrigações Patronais INSS	2.600,00
0240-1001-12.365.0022.2.041	3.1.90.13.01 - Obrigações Patronais INSS	10.000,00
0451-1101-10.301.0020.2.045	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	6.700,00
0229-1001-12.361.0022.2.037	3.1.90.13.01 - Obrigações Patronais INSS	40.500,00
0263-1101-10.301.0020.2.045	3.1.90.13.01 - Obrigações Patronais INSS	30.600,00
0370-1201-08.244.0014.2.063	3.1.90.13.01 - Obrigações Patronais INSS	800,00
0428-1401-04.122.0013.2.067	3.1.90.13.01 - Obrigações Patronais INSS	200,00
0058-0401-04.121.0011.2.009	3.1.90.13.01 - Obrigações Patronais INSS	9.300,00
0060-0401-04.121.0011.2.009	3.1.90.13.03 - Outras Obrigações Patronais (FGTS e Outros)	6.500,00
0065-0401-04.121.0011.2.009	3.3.90.36.01 - OUT SERV ENVENTUAIS E/OU CONTRAT TEMPO DETERM	1.000,00
0193-0901-04.122.0060.2.030	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	3.300,00
0211-1001-12.361.0022.2.036	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.700,00
0145-0801-04.122.1801.2.025	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	300,00
0222-1001-12.361.0022.2.036	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	9.500,00
0329-1101-10.302.0027.2.073	3.3.90.36.01 - OUT SERV ENVENTUAIS E/OU CONTRAT TEMPO DETERM	1.000,00
0275-1101-10.301.0020.2.045	3.3.90.39.44 - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO	1.700,00
0165-0901-15.451.0038.1.013	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	8.600,00
0448-1201-08.243.0024.2.088	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	3.200,00
0122-0701-10.122.1001.2.024	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.700,00
0215-1001-12.361.0022.2.036	3.3.90.36.01 - OUT SERV ENVENTUAIS E/OU CONTRAT TEMPO DETERM	4.500,00
0402-1201-08.244.0041.2.082	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	250,00

Total (R\$): 1.338.600,00



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Porteiras

Decreto Orçamentário Nº 017/2017, de 1 de Dezembro de 2017

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Natureza	Anulação(ões) (R\$)
0080-0501-12.361.0022.1.002	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	9.000,00
0131-0801-20.608.0029.1.004	3.3.90.36.01 - OUT SERV ENVENTUAIS E/OU CONTRAT TEMPO DETERM.	500,00
0130-0801-20.608.0029.1.004	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.	1.000,00
0134-0801-20.609.0029.1.006	3.3.90.36.01 - OUT SERV ENVENTUAIS E/OU CONTRAT TEMPO DETERM.	1.000,00
0132-0801-20.609.0029.1.006	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO.	900,00
0137-0801-20.608.0029.1.007	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.	1.600,00
0138-0801-20.608.0029.1.007	3.3.90.36.01 - OUT SERV ENVENTUAIS E/OU CONTRAT TEMPO DETERM.	500,00
0136-0801-20.608.0029.1.007	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO.	500,00
0139-0801-20.608.0029.1.007	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ.	500,00
0081-0501-13.811.0039.1.032	3.3.90.36.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	10.000,00
0020-0201-04.122.0010.2.003	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS.	3.000,00
0025-0201-04.122.0010.2.003	3.3.90.39.04 - O. S. T - Comunicação.	50.000,00
0015-0201-04.122.0010.2.003	3.1.90.04.01 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.	22.700,00
0026-0201-04.122.0010.2.003	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ.	61.300,00
0023-0201-04.122.0010.2.003	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.	2.600,00
0045-0301-03.061.0023.2.007	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	900,00
0053-0301-04.062.0023.2.008	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	2.200,00
0048-0301-04.062.0023.2.008	3.1.90.04.01 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.	5.100,00
0054-0301-04.062.0023.2.008	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.	850,00
0067-0401-04.121.0011.2.009	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ.	18.000,00
0071-0401-04.123.0011.2.010	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1.900,00
0082-0501-12.361.0022.2.015	3.1.90.04.05 - CONTR/TEMPO DETERMINADO - CEO.	6.000,00
0086-0501-12.361.0022.2.015	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	2.000,00
0093-0501-12.361.0022.2.015	3.3.90.39.04 - O. S. T - Comunicação.	3.000,00
0089-0501-12.361.0022.2.015	3.3.90.36.01 - OUT SERV ENVENTUAIS E/OU CONTRAT TEMPO DETERM.	8.000,00
0092-0501-12.361.0022.2.015	3.3.90.39.03 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P.J.	2.000,00
0085-0501-12.361.0022.2.015	3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais.	15.000,00
0083-0501-12.361.0022.2.015	3.1.90.11.08 - VENC VANTAGENS FIXAS - PESSOAL ATIVO - VS.	19.000,00
0097-0501-12.361.0022.2.016	3.3.90.36.01 - OUT SERV ENVENTUAIS E/OU CONTRAT TEMPO DETERM.	3.000,00
0111-0601-08.122.0014.2.018	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	1.000,00
0109-0601-08.122.0014.2.018	3.3.90.39.04 - O. S. T - Comunicação.	1.000,00
0108-0601-08.122.0014.2.018	3.3.90.36.01 - OUT SERV ENVENTUAIS E/OU CONTRAT TEMPO DETERM.	1.200,00
0107-0601-08.122.0014.2.018	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO.	3.500,00
0105-0601-08.122.0014.2.018	3.1.90.13.03 - Outras Obrigações Patronais (FGTS e Outros).	1.200,00
0113-0601-08.122.0014.2.019	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ.	3.900,00
0115-0701-10.122.0012.2.022	3.3.90.36.01 - OUT SERV ENVENTUAIS E/OU CONTRAT TEMPO DETERM.	3.400,00
0116-0701-10.122.0012.2.022	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ.	2.000,00
0120-0701-10.122.1001.2.024	3.1.90.13.03 - Outras Obrigações Patronais (FGTS e Outros).	2.700,00
0123-0701-10.122.1001.2.024	3.3.90.36.03 - SERVIÇO DE TERCEIRO P FISICA -PACS.	900,00
0144-0801-04.122.1801.2.025	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	4.500,00



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Porteiras

Decreto Orçamentário Nº 017/2017, de 1 de Dezembro de 2017

0153-0801-04.122.1801.2.025	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1.100,00
0150-0801-04.122.1801.2.025	3.3.90.39.04 - O. S. T - Comunicação.	2.000,00
0146-0801-04.122.1801.2.025	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO.	2.500,00
0147-0801-04.122.1801.2.025	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.	1.400,00
0141-0801-04.122.1801.2.025	3.1.90.11.03 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	8.000,00
0154-0801-20.122.1801.2.026	3.3.90.36.01 - OUT SERV ENVENTUAIS E/OU CONTRAT TEMPO DETERM.	1.200,00
0206-1001-12.361.0004.2.032	3.1.90.11.08 - VENC VANTAGENS FIXAS - PESSOAL ATIVO - VS.	604.400,00
0215-1001-12.361.0022.2.036	3.3.90.36.01 - OUT SERV ENVENTUAIS E/OU CONTRAT TEMPO DETERM.	4.500,00
0288-1101-10.301.0020.2.047	3.1.90.13.01 - Obrigações Patronais INSS.	247.550,00
0287-1101-10.301.0020.2.047	3.1.90.11.07 - PESSOAL ATIVO - AMB.	126.150,00
0357-1201-08.122.0052.2.057	3.1.90.04.01 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.	30.000,00
0381-1201-08.122.0054.2.069	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO.	10.250,00
0128-0701-10.122.0020.2.074	3.3.90.36.01 - OUT SERV ENVENTUAIS E/OU CONTRAT TEMPO DETERM.	1.400,00
0127-0701-10.122.0020.2.074	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.	800,00
0389-1201-08.243.0030.2.080	3.3.90.36.01 - OUT SERV ENVENTUAIS E/OU CONTRAT TEMPO DETERM.	10.000,00
0397-1201-08.244.0041.2.082	3.1.90.13.01 - Obrigações Patronais INSS.	4.000,00
0396-1201-08.244.0041.2.082	3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	6.000,00
		Total (R\$): 1.338.600,00

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porteiras em 1 de Dezembro de 2017.


PREFEITO
FABIO PINHEIRO CARDOSO

Ceará
Câmara Municipal de Porteiras

DECRETO Nro 00008/17, de 02 de Maio de 2017

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Câmara Municipal de Porteiras, o crédito suplementar no valor de R\$ 21.700,00 (Vinte e Um Mil, Setecentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Câmara Municipal de Porteiras no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00488/16

D E C R E T A :

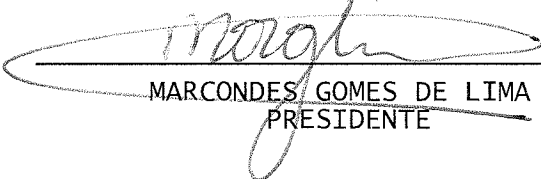
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 21.700,00 (Vinte e Um Mil, Setecentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$21.700,00 (Vinte e Um Mil, Setecentos Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porteiras, em 02 de Maio de 2017


MARCONDES GOMES DE LIMA
PRESIDENTE

Ceará
Câmara Municipal de Porteiras

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00008/17 de 02
de Maio de 2017, autorizado pela LEI 00488/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 01 01.	Câmara Municipal de Porteiras		
2.001	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo		
3.3.90.36.01 001	Condomínios Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	21.700,00
TOTAL Câmara Municipal de Porteiras			21.700,00
TOTAL GERAL			21.700,00

Porteiras, 02 de Maio de 2017.


MARCONDES GOMES DE LIMA
PRESIDENTE


Ceará
Câmara Municipal de Porteiras

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00008/17 de 02
de Maio de 2017, autorizado pela LEI 00488/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 2.001	01 01. Câmara Municipal de Porteiras Manutenção das Atividades do Poder Legislativo		
3.1.90.11.01 001	Vencimentos e Salários Recursos Ordinários		14.000,00
3.1.90.92.00 001	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos Ordinários		1.900,00
3.3.90.33.00 001	Passagens e Despesas com Locomoção Recursos Ordinários		900,00
3.3.90.35.00 001	Serviços de Consultoria Recursos Ordinários		4.900,00
TOTAL Câmara Municipal de Porteiras			21.700,00
TOTAL GERAL			21.700,00

Porteiras, 02 de Maio de 2017.


MARCONDES GOMES DE LIMA
PRESIDENTE

Ceará
Câmara Municipal de Porteiras

DECRETO Nro 00009/17, de 01 de Junho de 2017

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Câmara Municipal de Porteiras, o crédito suplementar no valor de R\$ 4.700,00 (Quatro Mil, Setecentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Câmara Municipal de Porteiras no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00488/16

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 4.700,00 (Quatro Mil, Setecentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$4.700,00 (Quatro Mil, Setecentos Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porteiras, em 01 de Junho de 2017


MARCONDES GOMES DE LIMA
PRESIDENTE

Ceará
Câmara Municipal de Porteiras

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00009/17 de 01
de Junho de 2017, autorizado pela LEI 00488/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 01.	Câmara Municipal de Porteiras		
01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo		
3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros - PJ		
001	Recursos Ordinários	Anul.dotação	4.700,00
TOTAL Câmara Municipal de Porteiras			4.700,00
TOTAL GERAL			4.700,00

Porteiras, 01 de Junho de 2017.


MARCONDES GOMES DE LIMA
PRESIDENTE

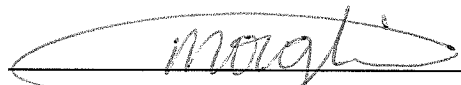
Ceará
Câmara Municipal de Porteiras

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00009/17 de 01
de Junho de 2017, autorizado pela LEI 00488/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 2.001	01 01. Câmara Municipal de Porteiras Manutenção das Atividades do Poder Legislativo		
3.3.90.30.99 001	Outros Materiais de Consumo Recursos Ordinários		4.700,00
TOTAL Câmara Municipal de Porteiras			4.700,00
TOTAL GERAL			4.700,00

Porteiras, 01 de Junho de 2017.


MARCONDES GOMES DE LIMA
PRESIDENTE

Ceará
Câmara Municipal de Porteiras

DECRETO Nro 00011/17, de 03 de Julho de 2017

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Câmara Municipal de Porteiras, o crédito suplementar no valor de R\$ 17.028,90 (Dezessete Mil, Vinte e Oito Reais e Noventa Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Câmara Municipal de Porteiras no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00488/16

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 17.028,90 (Dezessete Mil, Vinte e Oito Reais e Noventa Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$17.028,90 (Dezessete Mil, Vinte e Oito Reais e Noventa Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porteiras, em 03 de Julho de 2017


MARCONDES GOMES DE LIMA
PRESIDENTE

Ceará
Câmara Municipal de Porteiras

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00011/17 de 03
de Julho de 2017, autorizado pela LEI 00488/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 01 01.	Câmara Municipal de Porteiras		
2.001	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo		
3.3.90.39.99 001	Outros Serviços de Terceiros - PJ Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	17.028,90
TOTAL Câmara Municipal de Porteiras			17.028,90
TOTAL GERAL			17.028,90

Porteiras, 03 de Julho de 2017.


MARCONDES GOMES DE LIMA
PRESIDENTE

Ceará
Câmara Municipal de Porteiras

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00011/17 de 03
de Julho de 2017, autorizado pela LEI 00488/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 1.001	Câmara Municipal de Porteiras		
4.4.90.51.00	Modernização da Estrutura F da Câmara		
001	Obras e Instalações		
	Recursos Ordinários		13.028,90
01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades do Poder		
	Legislativo		
3.3.90.30.99	Outros Materiais de Consumo		
001	Recursos Ordinários		4.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Porteiras			17.028,90
TOTAL GERAL			17.028,90

Porteiras, 03 de Julho de 2017.


MARCONDES GOMES DE LIMA
PRESIDENTE

Ceará
Câmara Municipal de Porteiras

DECRETO Nro 00012/17, de 01 de Agosto de 2017

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Câmara Municipal de Porteiras, o crédito suplementar no valor de R\$ 24.900,00 (Vinte e Quatro Mil, Novecentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Câmara Municipal de Porteiras no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00488/16

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 24.900,00 (Vinte e Quatro Mil, Novecentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$24.900,00 (Vinte e Quatro Mil, Novecentos Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo I que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 2o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porteiras, em 01 de Agosto de 2017


MARCONDES GOMES DE LIMA
PRESIDENTE

Ceará
Câmara Municipal de Porteiras

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00012/17 de 01
de Agosto de 2017, autorizado pela LEI 00488/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 01 01.	Câmara Municipal de Porteiras		
	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo		
3.3.90.39.99 001	Outros Serviços de Terceiros - PJ Recursos Ordinários	Anul.dotação	24.900,00
TOTAL Câmara Municipal de Porteiras			24.900,00
TOTAL GERAL			24.900,00

Porteiras, 01 de Agosto de 2017.


MARCONDÉS GOMES DE LIMA
PRESIDENTE

Ceará
Câmara Municipal de Porteiras

DECRETO Nro 00014/17, de 01 de Setembro de 2017

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Câmara Municipal de Porteiras, o crédito suplementar no valor de R\$ 70.456,89 (Setenta Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais e Oitenta e Nove Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Câmara Municipal de Porteiras no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00488/16

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 70.456,89 (Setenta Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais e Oitenta e Nove Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$70.456,89 (Setenta Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais e Oitenta e Nove Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porteiras, em 01 de Setembro de 2017


MARCONDES GOMES DE LIMA
PRESIDENTE

Ceará
Câmara Municipal de Porteiras

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00014/17 de 01
de Setembro de 2017, autorizado pela LEI 00488/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 01 01.	Câmara Municipal de Porteiras		
	Manutenção das Atividades do Poder		
	Legislativo		
3.1.90.11.06	Pessoal Civil Vereadores		
001	Recursos Ordinários	Anul.dotação	40.967,93
3.3.90.36.01	Condomínios		
001	Recursos Ordinários	Anul.dotação	25.363,96
3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros - PJ		
001	Recursos Ordinários	Anul.dotação	4.125,00
TOTAL Câmara Municipal de Porteiras			70.456,89
TOTAL GERAL			70.456,89

Porteiras, 01 de Setembro de 2017.


MARCONDES GOMES DE LIMA
PRESIDENTE

Ceará
Câmara Municipal de Porteiras

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00014/17 de 01 de Setembro de 2017, autorizado pela LEI 00488/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 01 01. 2.001	Câmara Municipal de Porteiras Manutenção das Atividades do Poder Legislativo		
3.1.90.11.06 001	Pessoal Civil Vereadores Recursos Ordinários		54.388,96
TOTAL Câmara Municipal de Porteiras			54.388,96
TOTAL GERAL			54.388,96

Porteiras, 01 de Setembro de 2017.



MARCONDES GOMES DE LIMA
PRESIDENTE

Ceará
Câmara Municipal de Porteiras

DECRETO Nro 00015/17, de 02 de Outubro de 2017

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Câmara Municipal de Porteiras, o crédito suplementar no valor de R\$ 17.500,00 (Dezessete Mil, Quinhentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Câmara Municipal de Porteiras no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00488/16

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 17.500,00 (Dezessete Mil, Quinhentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$17.500,00 (Dezessete Mil, Quinhentos Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porteiras, em 02 de Outubro de 2017


MARCONDES GOMES DE LIMA
PRESIDENTE

Ceará
Câmara Municipal de Porteiras

solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00015/17 de 02
de Outubro de 2017, autorizado pela LEI 00488/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 01 01.	Câmara Municipal de Porteiras		
	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo		
3.3.90.39.99 001	Outros Serviços de Terceiros - PJ Recursos Ordinários	Anul.dotação	17.500,00
TOTAL Câmara Municipal de Porteiras			17.500,00
TOTAL GERAL			17.500,00

Porteiras, 02 de Outubro de 2017.


MARCONDES GOMES DE LIMA
PRESIDENTE

Ceará
Câmara Municipal de Porteiras

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00015/17 de 02
de Outubro de 2017, autorizado pela LEI 00488/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 01 01. 2.001	Câmara Municipal de Porteiras Manutenção das Atividades do Poder Legislativo		
3.1.90.11.06 001	Pessoal Civil Vereadores Recursos Ordinários		8.800,00
3.1.90.13.01 001	Obrigações Patronais - INSS Recursos Ordinários		4.500,00
3.3.90.92.00 001	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos Ordinários		1.000,00
4.4.90.52.00 001	Equipamentos e Material Permanente Recursos Ordinários		2.200,00
4.6.90.71.00 001	Principal da Dívida Contratual Resgatado Recursos Ordinários		1.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Porteiras			17.500,00
TOTAL GERAL			17.500,00

Porteiras, 02 de Outubro de 2017.


MARCONDES GOMES DE LIMA
PRESIDENTE

Ceará
Câmara Municipal de Porteiras

DECRETO Nro 00016/17, de 01 de Novembro de 2017

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Câmara Municipal de Porteiras, o crédito suplementar no valor de R\$ 550,00 (Quinhentos e Cinquenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Câmara Municipal de Porteiras no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00488/16

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 550,00 (Quinhentos e Cinquenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$550,00 (Quinhentos e Cinquenta Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porteiras, em 01 de Novembro de 2017


MARCONDES GOMES DE LIMA
PRESIDENTE

Ceará
Câmara Municipal de Porteiras

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00016/17 de 01
de Novembro de 2017, autorizado pela LEI 00488/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 01 01.	Câmara Municipal de Porteiras		
2.001	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
001	Recursos Ordinários	Anul.dotação	550,00
TOTAL Câmara Municipal de Porteiras			550,00
TOTAL GERAL			550,00

Porteiras, 01 de Novembro de 2017.


MARCONDES GOMES DE LIMA
PRESIDENTE

Ceará
Câmara Municipal de Porteiras

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00016/17 de 01
de Novembro de 2017, autorizado pela LEI 00488/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 01 01. 2.001	Câmara Municipal de Porteiras Manutenção das Atividades do Poder Legislativo		
3.1.90.11.06 001	Pessoal Civil Vereadores Recursos Ordinários		350,00
3.3.90.33.00 001	Passagens e Despesas com Locomoção Recursos Ordinários		100,00
3.3.90.35.00 001	Serviços de Consultoria Recursos Ordinários		100,00
TOTAL Câmara Municipal de Porteiras			550,00
TOTAL GERAL			550,00

Porteiras, 01 de Novembro de 2017.


MARCONDES GOMES DE LIMA
PRESIDENTE

Ceará
Câmara Municipal de Porteiras

DECRETO Nro 00017/17, de 01 de Dezembro de 2017

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Câmara Municipal de Porteiras, o crédito suplementar no valor de R\$ 22.700,87 (Vinte e Dois Mil, Setecentos Reais e Oitenta e Sete Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Câmara Municipal de Porteiras no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00488/16

D E C R E T A :

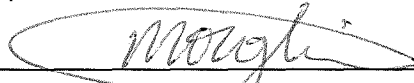
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 22.700,87 (Vinte e Dois Mil, Setecentos Reais e Oitenta e Sete Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$22.700,87 (Vinte e Dois Mil, Setecentos Reais e Oitenta e Sete Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porteiras, em 01 de Dezembro de 2017



MARCONDES GOMES DE LIMA
PRESIDENTE

Ceará
Câmara Municipal de Porteiras

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00017/17 de 01
de Dezembro de 2017, autorizado pela LEI 00488/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 1.001 4.4.90.51.00 001	Câmara Municipal de Porteiras Modernização da Estrutura F da Câmara Obras e Instalações Recursos Ordinários	Anul.dotação	12.028,91
01 031 0001 2.001 3.3.90.14.00 001	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo Diárias - Civil Recursos Ordinários	Anul.dotação	1.200,00
3.3.90.30.99 001	outros Materiais de Consumo Recursos Ordinários	Anul.dotação	876,59
3.3.90.36.01 001	Condomínios Recursos Ordinários	Anul.dotação	530,00
3.3.90.39.99 001	outros Serviços de Terceiros - PJ Recursos Ordinários	Anul.dotação	8.065,37
TOTAL Câmara Municipal de Porteiras			22.700,87
TOTAL GERAL			22.700,87

Porteiras, 01 de Dezembro de 2017.


MARCONDES GOMES DE LIMA
PRESIDENTE

Ceará
Câmara Municipal de Porteiras

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00017/17 de 01
de Dezembro de 2017, autorizado pela LEI 00488/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 01 01. 2.001	Câmara Municipal de Porteiras Manutenção das Atividades do Poder Legislativo		
3.1.90.11.01 001	Vencimentos e Salários Recursos Ordinários		9.239,88
3.1.90.11.06 001	Pessoal Civil Vereadores Recursos Ordinários		46,96
3.1.90.13.01 001	Obrigações Patronais - INSS Recursos Ordinários		5.354,47
3.1.90.92.00 001	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos Ordinários		100,00
3.3.90.14.00 001	Diárias - Civil Recursos Ordinários		8.100,00
4.4.90.52.00 001	Equipamentos e Material Permanente Recursos Ordinários		75,00
4.6.90.71.00 001	Principal da Dívida Contratual Resgatado Recursos Ordinários		54,60
TOTAL Câmara Municipal de Porteiras			22.970,91
TOTAL GERAL			22.970,91

Porteiras, 01 de Dezembro de 2017.


MARCONDES GOMES DE LIMA
PRESIDENTE